



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 054/2022, de 02 de setembro de 2022

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como servidor, a pessoa abaixo qualificada, para o cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

I – JOAO PEDRO GUEDES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-19-920.810 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 134.303.766-29, residente na Rua Rosalvo Fraga, nº495, Centro, na cidade de São João das Missões/MG.

PARAGRAFO ÚNICO: Em conformidade com a Lei Municipal 287/2011, 28 de março de 2011, artigo 3º, fica classificado o Supervisor de Seção nomeado neste ato para o nível IV, determinante pelas suas responsabilidades e atribuições que fará jus ao acréscimo de 50% nos seus vencimentos.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG